

PORTARIA Nº 533/2016

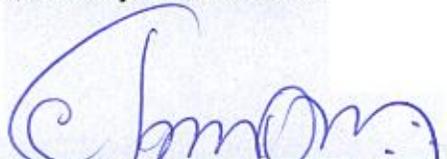
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 367/2016, publicada no Diário Oficial nº 4 630, de 1º de junho de 2016, a qual tornou público a nomeação do candidato **BRUNO MARTINS DA SILVA**, para o cargo de Oficial de Diligências, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, e, considerando, ainda, o Parecer Administrativo nº 150/2016, oriundo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, datado de 1º de julho de 2016, exarado no bojo dos autos de procedimento administrativo nº 2016 0701.00325 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 1º de agosto de 2016, o prazo para posse do candidato **BRUNO MARTINS DA SILVA**, nomeado para o cargo de Oficial de Diligências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça